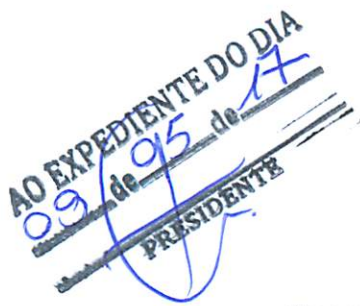




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

"GABINETE DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY"



INDICAÇÃO Nº 397/2017

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno) ao Excelentíssimo Governador Ricardo Coutinho e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de **Criar uma Central de Apoio ao Idoso com Assistência Psicológica Presencial e Telefônica**, com funcionamento diuturno, para o fim de minimizar a solidão na terceira idade e atenuar a incidência de depressão na velhice.

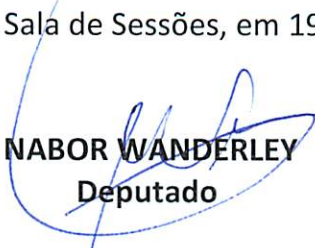
JUSTIFICATIVA:

Pesquisadores encontraram inúmeras evidências vinculando a solidão a doenças físicas e ao declínio cognitivo e funcional próprio da idade longaeva, ultrapassando a obesidade, enquanto causa de morte precoce.

Estima-se que 10% dos idosos padecem de solidão maligna, aquela que compromete a saúde física e emocional. Dentre eles, 70% tem algum problema de saúde grave associado à solidão, tanto físico como no campo psicológico.

A matéria em comento visa preencher uma necessidade básica própria do idoso, o contato com outras pessoas, razão pela qual apelamos aos pares a sua aprovação.

Sala de Sessões, em 19 de abril de 2017.


NABOR WANDERLEY
Deputado